LEI Nº 2.220, DE 08 de julho 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2006 – SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS |  |
| Função:  | 15 – Urbanismo |  |
| Subfunção:  | 451 – Infra Estrutura Urbana  |  |
| Programa:  | 17 – URBANISMO  |  |
| Ação:  | 1.5 – Pavimentação de Ruas e passeio  |  |
| Despesa 114:  | 4.4.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 32.000,00 |

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função:  | 28 – Encargos Especiais  |  |
| Subfunção:  | 843 – Serviço da Dívida Interna  |  |
| Programa:  | 0 – Operações Especiais  |  |
| Ação:  | 0.3 – Amortização da Dívida Contratada |  |
| Despesa 27:  | 4.6.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 32.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, SC, 08 de julho de 2020.

Ari José Galeski

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 08 de julho de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças